



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.393 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando que a Lei nº 4.475, de 27 de janeiro de 2015, autorizou o Poder Executivo a conceder, a título de subvenção, auxílio financeiro, às agremiações carnavalescas do Município;

Considerando que a mesma legislação autorizou o Executivo Municipal a editar os critérios que deverão ser cumpridos pelas agremiações carnavalescas que desejarem receber auxílio financeiro.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Cultura a regulamentar e a editar portaria de transferência dos recursos oriundos da Lei nº 4.475, de 27 de janeiro de 2015, para a Liga da União de Blocos e Escolas de Samba de Nova Iguaçu – LUBESNI para realização do Carnaval 2015.

Parágrafo Único – Fica autorizada a Secretaria Municipal de Cultura a formar comissão mista de análise e acompanhamento dos processos, podendo, para tanto, solicitar apoio técnico dos órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de Janeiro de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 044 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, MARCIA VIVIANE FERNANDES LOUREIRO do cargo em comissão de Assistente das Unidades Regionais de Governo – Andrade Araújo – Símbolo DAS V, e **Nomear, JOSÉ JOÃO BACOS** para ocupar o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG. a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 27 de janeiro de 2015.

Republicado por incorreção

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 045 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, SUELEN RAMOS RODRIGUES do cargo em comissão de Assistente Administrativo – Símbolo- DAS V e **Nomear, ANTONIO VITOR DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEMUHAM - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 28 de janeiro de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 046 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, BEATRIZ MARQUES DE AMORIM MUTTI do Cargo em comissão de Diretor de Atividades Culturais – Símbolo DAS I - Secretaria Municipal de Cultura – SEMC - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 28 de janeiro de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 047 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear, RICARDO FERREIRA DA SILVA para exercer cargo em comissão de Coordenador de Atualização Cadastral – Símbolo- CD - Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEMUHAM - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 28 de janeiro de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SEMUG

OMITIDO DO DIA 05/01/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/122.628
TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO: 102/CPL/13
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO: Locação de computadores, sob demanda, com instalação, suporte, assistência técnica, manutenção e substituição de peças nos locais onde os equipamentos

forem instalados, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com a metodologia, especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos no termo de referencia.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 307.926,00 (trezentos e sete mil, novecentos e vinte e seis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.001.04.122.5001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

NOTA DE EMPENHO: 2014/101280

FONTE DE RECURSOS: Próprios

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/1993, o Decreto Municipal n.º 8.360/2009 e suas respectivas alterações

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014

THIAGO MARÇAL PORTELA
Secretario Municipal de Governo

SEMUG / CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Acordão nº 006/CCM/2015

PROCESSO Nº 2012/001016 (anexos Processos nº 2011/002592 e 2010/323847)

RECORRENTE: J Wayne e Carnevale Contabilidade Ltda.

NATUREZA: Recurso Voluntário

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal (Decisão de 1ª Instância Administrativa)

CONSELHEIRA RELATORA: Cláudia de Sousa Durásio
2ª CÂMARA

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO – Descumprimento de Obrigação Tributária Acessória – Auto de Infração pela não comunicação à repartição fiscal competente da Fazenda Municipal o encerramento de suas atividades no prazo legal. Artigos 367, II, 542, IV, “a-2” e 673, da LC nº 3.411/2002, Código Tributário Municipal – CTM. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso Voluntário interposto negando-lhe provimento para manter na íntegra a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância.

Acordão nº 007/CCM/2015

PROCESSO Nº 2011/025453

RECORRENTE: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

NATUREZA: Recurso “de Ofício”

RECORRIDA: Conselho de Contribuintes

CONTRIBUINTE: Jecson Cirilo Amorim

CONSELHEIRA RELATORA: Cláudia de Sousa Durásio
2ª CÂMARA

EMENTA: RECURSO “DE OFÍCIO” – Descumprimento de Obrigação Tributária Acessória – Auto de Infração pelo não atendimento de Termos de Intimação. Art. 673, da LC nº 3.411/2002, Código Tributário Municipal – CTM. Contribuinte comprova documentalmente o cumprimento das Intimações. Descabimento da penalidade aplicada.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Recurso não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, **ACORDAM** os membros da 2ª Câmara, por **UNANIMIDADE**, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso “de Ofício” interposto negando-lhe provimento para manter na íntegra a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância.

Acórdão nº 008/CCM/2015

PROCESSO Nº 2008/023115

CONTRIBUINTE: Iara e Jorge Gonzaga Com. de Prod. Alimentícios e Lanch. LTDA
NATUREZA: Recurso de Ofício
RECORRENTE: **Autoridade Julgadora de 1ª Instância**
RECORRIDA: **Decisão de 1ª Instância Administrativa**
CONSELHEIRO RELATOR: Ricardo Taconi Bácia
1ª CÂMARA

EMENTA: Obrigação Tributária Principal. Taxa de Serviço de Coleta e Remoção de Lixo-TSC e Taxa de Fiscalização Sanitária-TFS. Pedido de revisão de lançamento. Regime de Tributação diferenciado pelo art. 335-M da Lei Complementar nº. 3.411/2002. Impossibilidade. Requerente não se enquadra na condição de Micro ou pequenas empresa. Recurso de Ofício conhecido e dado provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, **ACORDAM** os membros da primeira Câmara, por **UNANIMIDADE** de votos, em conhecer do Recurso de Ofício, **DANDO-LHE** provimento, **REFORMANDO-SE** a decisão de 1ª Instância Administrativa, para manter o lançamento da TSC e TFS do exercício 2008.

Acórdão nº 009/CCM/2015

PROCESSO Nº 2008/040900

CONTRIBUINTE: Cleiton de Souza Antunes
NATUREZA: Recurso de Ofício
RECORRENTE: **Autoridade Julgadora de 1ª Instância**
RECORRIDA: **Decisão de 1ª Instância Administrativa**
CONSELHEIRO RELATOR: Ricardo Taconi Bácia
1ª CÂMARA

EMENTA: Obrigação Tributária Principal. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN. Lançamento Tributário com vício formal. Inobservância dos elementos do ato administrativo. Ofensa ao art. 559, II, da Lei Complementar nº. 3.411/2002. Nulidade. Recurso de Ofício conhecido e negado provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, **ACORDAM** os membros da primeira Câmara, por **UNANIMIDADE**, em conhecer do Recurso de Ofício, **NEGANDO-LHE** provimento, anulando-se a ND-e nº. 2007/000037-702329.

Acórdão nº 010/CCM/2015

PROCESSO Nº 2008/057389

NATUREZA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO.
RECORRENTE: ZARATHUSTRA SUNUR SÔNDAHL -

TABELIÃO DO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO.
RECORRIDO: DECISÃO NÃO UNÂNIME DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DO CONTRIBUINTE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.
CONSELHEIRO RELATOR: AUDELINO VIEIRA DA SILVA (Suplente).
1ª Câmara

EMENTA: TRIBUTARIO – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS A QUALQUER TITULO POR ATTO ONEROSO DE BENS IMOVEIS – ITBI - RESPONSABILIDADE PESSOAL DO TABELIÃO POR NÃO EXIGIR DO CESSIONARIO A APRESENTAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO ITBI - 1. Fato gerador do ITBI tipificado nos artigos 28 e 29 do CTM; 2. Descumprimento da lei 7433/85 – que trata dos requisitos impostos aos Tabeliães para lavratura de escritura, e também da lei Complementar n.º. 3411/2002 “Código Tributário Municipal”. Responsabilidade pessoal tipificada no artigo 135 do Código Tributário Nacional, por descumprimento dos diplomas legais acima mencionados. **Recurso não conhecido em face da intempestividade.**

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, **ACORDAM**, os membros da 1ª, 2ª e 3ª Câmaras, conhecer do **Recurso Extraordinário** interposto e por unanimidade não conhecer do recurso pela intempestividade nos termos do voto do Conselheiro Relator, mantendo, assim, na íntegra a decisão **DE PRIMEIRA INSTANCIA**.

Luiz Carlos de Souza Coelho
Secretário Executivo
Conselho do Contribuinte

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 073 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações contidas nos Processos Administrativos nº (s) 2014/387968 e 00/07/19176,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria SEMAD nº 793 de 22 de julho de 2002, publicada no Jornal de Hoje em 30 de julho de 2002, que concedeu contagem em dobro de Licença-Prêmio a funcionária KATIA REGINA DUARTE BAPTISTA, matrícula nº 10/675.270-3.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 074 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações contidas nos Processos Administrativos nº (s) 2014/387967 e 00/03/08906,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria SEMAD nº 173 de 19 de fevereiro de 2002, publicada no Jornal de Hoje em 07 de março de 2002, que concedeu contagem em dobro de Licença-Prêmio a funcionária MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 10/673.299-4.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 075 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 97/05/06718,
RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria SEMAD nº 377 de 16 de maio de 2014, publicada no Jornal ZM Notícias em 22 de maio de 2014, referente à funcionária SONIA NUNES TAVARES, matrícula nº 10/671.371-3, os quinquênios de 1987/1992 e 1992/1997 para **1977/1982, 1982/1987, 1987/1992 e 1992/1997**.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 076 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992,
RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível abandono de cargo público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, em face da servidora JOSELENE FREITAS DE LIMA SILVA, matrícula nº 10/694.852-5, conforme consta no processo nº 2015/005702, designando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 077 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992,
RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível abandono de cargo público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, em face da servidora MARCIA REGINA CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula nº 10/696.486-0, conforme consta no processo nº 2014/558597, desig-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

nando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 078 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO ao funcionário BOLIVAR DUTRA ASSUMPÇÃO, matrícula nº 10/068589-1, pelo período de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 16/01/2015 e término em 15/04/2015, processo nº 2014/387337, quinquênio: 2002/2007.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 079 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2014/389106, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD nº 045 de 14 de janeiro de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias de 20 de janeiro de 2015, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, à funcionária PERLA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/698.062-7, a partir de 26/01/2015.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMUS

REVOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 2014/005.151
PREGÃO nº 010/SEMUS/2014**

Baseado no parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS e amparado no disposto no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 **REVOGO a LICITAÇÃO Nº010/SEMUS/2014**, por razões de interesse público.
Nova Iguaçu – RJ, 28 de Janeiro de 2015.

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.166-8

PORTARIA GABINETE Nº. 024/2015 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições e,

Considerando o que dispõe o art. 88 do Decreto Lei nº 200, de 25.02.1967;

Considerando a necessidade de esclarecer divergências entre o saldo final apresentado no demonstrativo de movimentação e no arrolamento das existências físicas, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de saúde e Hospital geral de Nova Iguaçu, conforme demonstrado no Processo TCE/RJ 234.218-2/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Tomada de Contas Anual do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Geral de Nova Iguaçu, referente aos exercícios de 2008 à 2014:

RONALDO CORRÊA DE MORAES
matrícula nº 60/713.335-8;

DARLÚCIA SAMPAIO TOSTES DE SANTANA
matrícula nº 60/713296-2;

FLORIANO DOS SANTOS
matrícula nº 24/505.143-8.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS NOMES ABAIXO, ORIUNDOS DA RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO PUBLICADA NO JORNAL ZM NOTÍCIAS EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014, REFERENTE AO EDITAL 001/2013

SUBSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
CAROLINA MIRANDA DE PADUA	TECNICO DE ENFERMAGEM

SELEÇÃO	FUNÇÃO
DARIANE RAMOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM

Nova Iguaçu, 26 de Janeiro de 2015.

Comissão de Seleção

GISELLE AUXILIADORA RIBEIRO GUIMARÃES DE MORAIS;

FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS; e

ALEXANDRE VICTORINO DE OLIVEIRA.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS NOMES ABAIXO, ORIUNDOS DA RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO PUBLICADA NO JORNAL ZM NOTÍCIAS EM 23 DE JANEIRO DE 2015, REFERENTE AO EDITAL 001/2013

SUBSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
MILENA RODRIGUES E SILVA	AG SERV TEC DIVERSOS
RAYSA SA ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	AOSD

SELEÇÃO	FUNÇÃO
DANIELA OLIVEIRA DA SILVA FALCI	AG SERV TEC DIVERSOS
DENIS MORAES DE ANDRADE	AOSD

Nova Iguaçu, 26 de Janeiro de 2015.

Comissão de Seleção

GISELLE AUXILIADORA RIBEIRO GUIMARÃES DE MORAIS;

FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS; e

ALEXANDRE VICTORINO DE OLIVEIRA.

SEMOSP

**PROCESSO: 2014/017079
REFERÊNCIA: PEDIDO DE PARALISAÇÃO**

Em razão dos fatos e circunstâncias expostos nos autos do processo 2014/017079, autorizo a paralisação dos serviços e a suspensão da contagem de prazo do contrato 065/CPL/14, cujo objeto é "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DE COMENDADOR SOARES", a contar de 01/12/2014. Publique-se.

"Omitido na publicação do dia 02/12/2014."

Carla Maria Lopes Neves
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/276.831

TERMO: 002

CONTRATO: 042/CPL/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e C.W. CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HERBERT MOSES.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRAZO: 60 (Sessenta) dias, a contar de 07/01/2015.
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 8.360/2009.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2015.

Carla Maria Lopes Neves
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/276.842
TERMO: 002
CONTRATO: 034/CPL/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e COMPEC – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MASCARENHAS DE MORAES – NI.
PRAZO: 60 (Sessenta) dias, a contar de 23/01/2015.
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 8.360/2009.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2015.

Carla Maria Lopes Neves
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMAS

RESOLUÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a delegação de competência, prevista no artigo 1º do Decreto Municipal nº 9.741 de 23/01/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público, a INCLUSÃO da beneficiária do Programa Aluguel Social, de acordo com a Lei Municipal nº 3809/2006.

ITEM	NOME	CPF
1	Fábio Garcia de Medeiros	082.571.207-66
2	Leandro Henrique Majela de Souza	138.770.617-96
3	Andrea Lucia de Souza	001.278.397-80

Nova Iguaçu, 27 de Janeiro de 2015.

LUIZA CRISTINA DE OLIVEIRA QUARESMA
 Secretária Municipal de Assistência Social

SEMCOGER

PORTARIA Nº 001 de 27 de Janeiro de 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 025 de 24 de novembro

de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de novembro de 2014, que instaurou Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar e identificar os fatos elencados no processo nº 2012/179643, quanto à “prestação de contas da Tomadora de Adiantamento Srª Joice Germano Gonçalves”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 28 de fevereiro de 2015.

LUIZ HENRIQUE QUARESMA DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Controle Geral

SEMUHAM

DESPACHO DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/014865
PREGÃO PRESENCIAL - LICITAÇÃO Nº – 073/CPL/14

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** o Certame na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com base na Lei Federal 8.666/93 em sua atual redação; Decreto Municipal nº 8.360 de 2009; que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE BASES CARTOGRÁFICAS, TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNÇÕES DO APLICATIVO GEONIGUAÇU”**, adjudicando o objeto em favor das empresas:

CONGEO CONSULTORIA EM GEOPROCESSAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.492.938/0001-76.

ITENS 03,04 e 05 com o valor global de R\$ 98.998,08 (Noventa e oito mil novecentos e noventa e oito mil e oito centavos).

SOFTGEO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.025.594/0001-09.

ITENS 01 e 02 com o valor global de R\$ 104.582,00 (Cento e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais).

Perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 203.580,08** (duzentos e três mil quinhentos e oitenta reais e oito centavos).

Nova Iguaçu, 28 de Janeiro de 2015.

GIOVANNI GUIDONE
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO,
 HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

FENIG

CORREÇÃO NA PORTARIA FENIG Nº 01/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

ONDE SE LÊ:

SUPLENTE | ERNESTO DUTRA HECKERT BERBERT

LEIA-SE:

SUPLENTE | MARCELO JOSÉ SOARES DE SOUZA

Nova Iguaçu, 27 de janeiro de 2015

Marcos Antonio Machado Ribeiro
 Presidente da FENIG

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº015/15 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “Zm Notícias”, e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea “a”, art.67, art.68 e art. 76, Inciso I da Lei nº4.419/2014-PREVINI, **RESOLVE:**

Conceder a **CÉLIO DE FARIA CHAGAS**, viúvo da ex-servidora inativa, **DIONIZIA LIMA CHAGAS**, que ocupava o cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, matrícula nº10/675.733-0, falecida em 10.01.2015, a pensão inicial no valor de R\$3.742,88 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10.01.2015.

Ref.: Processo nº2015/01/21

NOVA IGUAÇU, 26 DE JANEIRO DE 2015

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA
 Diretora-Presidente